



depen@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



## GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIA 067/2025-DEPPEN/GAB

**Ementa:** Cria, em caráter provisório e precário, a Divisão de Licitação na estrutura organizacional do Departamento de Polícia Penal do Paraná (DEPPEN-PR) e dá outras providências.

**A DIRETORA-GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação à Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a segregação de funções;

**CONSIDERANDO** a Orientação Administrativa nº 35-PGE, que veda a criação de órgãos de assessoramento jurídico fora da estrutura da Procuradoria-Geral do Estado ou sem a composição por membros das carreiras jurídicas estatais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, inciso III, alínea "b" da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c a Portaria DEPPEN nº 128/2024, que atribui à Assessoria Técnica a competência para o auxílio especializado, quando demandado pela Direção-Geral do DEPPEN;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criada, em caráter provisório e precário, a Divisão de Licitação no âmbito do DEPPEN-PR, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF), até a entrada em vigor da Lei de Organização Básica da Polícia Penal.

**Art. 2º** Compete à Divisão de Licitação:

I - Conduzir a fase externa dos procedimentos licitatórios;

II - Elaborar as minutas de editais, submetendo-os à análise da Assessoria Técnica do DEPPEN quando legalmente exigido;

III - Gerir as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Art. 3º** A Divisão será chefiada por servidor efetivo indicado pela Direção-Geral.

**Parágrafo único.** Não haverá subdivisão formal em setores ou seções com chefias designadas, devendo os servidores serem lotados na Divisão para desempenho das atividades técnicas sob coordenação da chefia imediata.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)

**Ananda Chalegre dos Santos**  
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ